



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2023

Processo Novo nº 121/2024.

Processo Originário nº 185/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2023, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a Empresa R. F. Simon e Cia Ltda Me.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.125/0001-00, sediada à Praça dos Girassóis, s/nº, em Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, **Deputado AMÉLIO CAYRES**, portador da CI/RG Nº 1.197.392 SSP/TO e CPF Nº 394.763.161-87, nomeado pelo ato da 10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa 1º de fevereiro de 2023.

CONTRATADA:

R. F. SIMON E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na 104 Norte, Rua NE 03, Lote 06, Centro, Palmas—TO, CEP: 77.006318, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 09.041.621/0001-98, representada por seu representante legal, **RUI FERNANDO SIMON**, CPF nº 14/R.844.074 SSP/SC, RG Nº 461.490.159-04 SSP/TO.

As partes firmam o 1º Termo Aditivo do contrato sujeitando as partes às Normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, suprimir parcialmente o valor inicialmente contratado, bem como conceder o reajuste dos preços previstos nos itens 12.1 e 12.3 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VINCULAÇÃO do contrato nº 031/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

- 2.1. O presente Termo Aditivo visa a supressão dos itens 04 e 05 da CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E VALORES constantes no contrato nº 031/2023, de forma consensual, ante a atual necessidade da adequação dos serviços de fornecimento de refeições preparadas de forma continuada, para atender aos servidores, autoridades e variados eventos demandados pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;
- 2.2. Com a presente supressão, o valor inicialmente contratado será reduzido em 28,95% (vinte e oito virgula noventa e cinco por cento) em razão da redução quantitativa do objeto, a partir de 07 de agosto de 2024, com fundamento no §2º, inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO REAJUSTE DO VALOR

3.1. O valor anual estimado da contratação, será reajustado, aplicando o índice do IGP-M de julho de 2024, acumulado nos últimos 12 meses no percentual de 3,82% (três virgula e oitenta e dois) por cento, aos itens 01, 02 e 03 da Clausula Segunda do Contrato nº 031/2023, com fundamento no art. 40, inciso XI, c/c do art. 55 inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

3.2. Diante do realinhamento dos preços e da supressão do objeto o valor anual da contratação será de R\$ 686.745,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais) a partir de 07 de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência prevista no item 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 07/08/2024 a 06/08/2025, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses dos 60 (sessenta) meses previstos.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente aditivo está fundamentado nos artigos 40, inciso XI, c/c do art. 55 inciso III; artigo 57, inciso II e §2º e artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições, do Contrato de Nº 031/2023, não alterado por este aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e necessários efeitos.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2024.

CONTRATANTE
DEP. AMÉLIO CAYRES
Presidente ALETO

CONTRATADA
RUI FERNANDO SIMON
R. F. SIMON E CIA LTDA ME

1ª. Testemunha
Nome:
CPF:

2a. Testemunha
Nome:
CPF: